



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 10/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ciente do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 15 de julho de 2016 entre o Ministério Público e a Câmara Municipal de Coronel Vivida e de conformidade com o art. 25 da Resolução nº 61/91 – Regimento Interno.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Servidor Adecir Comunello, CPF nº 627.734.109-04, para desempenhar a gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Coronel Vivida e todas as suas atualizações, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2017.


Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal